
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 029/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte, a senhora **HELOISA MEYER KARL PONCE** (cônjuge) e **ARTHUR KARL PONCE** (filho), ambos dependentes do servidor *ATIVO* da Prefeitura Municipal, senhor **Bruno Amorim Ponce**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, na função de *Nutricionista* referência salarial *quadro XIII anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019*, sob a matrícula nº 1292, em decorrência de falecimento ocorrido em 05/09/2019, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c Lei Federal nº 10.887/2004 art. 2º inciso II**, (cf. processo administrativo nº 102-A/2019).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.819,83
-------------------------------	-------------

(Hum mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 05/09/2019.

Duas Barras, 23 de setembro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:027264AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/09/2019. Edição 2480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>